



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

EDITAL DE COBRANÇA N° 002/2018 **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2016**

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Sr. Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro PR., no uso de suas atribuições legais e, para fins previsto nos artigos n° 362 à 377 da Lei Municipal n° 1139/98, e suas alterações, que instituiu o Código Tributário do Município e da Lei específica para cada via pública, que dispõe sobre a forma de pagamento da Contribuição de Melhoria, divulga os elementos relativos às obras de Pavimentação de conformidade com os itens a seguir relacionados:

1 - DESCRIÇÃO DA RUA E PROPRIETÁRIOS BENEFICIADOS PELA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SEUS RESPECTIVOS CUSTOS.

LEI N° 2701/2016 - Rua Álvaro de Aquino, no Bairro Passa Três, neste Município, trecho entre a Rua Jacob Fuchs e a Rua Francisca Maidl, numa extensão de 409,62m, e área de 3.781,57m². Segue abaixo a relação dos proprietários dos imóveis abrangidos pela obra de pavimentação da rua acima citada:

N°	N° Resid.	Inscr. Cad.	Proprietário	Testada	Rateio (R\$)	Valorização (R\$)	Valor do Tributo (R\$)
1	0	01.01.151.1403.001	Advocacia Geral da União	410,00	192.030,45	99.537,00	99.537,00
2	10	01.01.279.0203.001	Oswaldo Fuchs	25,30	11.849,68	8.523,26	8.523,26
3	405	01.01.279.0144.001	Maicon Santos Duarte Gonçalves	35,00	16.392,84	7.207,12	7.207,12
4	415	01.01.279.0109.001	Cleverson Fernandes	18,70	8.758,46	13.558,83	8.758,46
5	25	01.01.279.0089.001	Josele Bakum	17,50	8.196,42	10.841,68	8.196,42
6	30	01.01.284.0290.001	Assoc de Moradores do Bairro Passa 3	110,00	51.520,37	119.872,00	51.520,37
7	595	01.01.285.0202.001	Gelmir Gilberto Kozak	24,00	11.240,81	13.820,34	11.240,81
8	657	01.01.285.0157.001	Rogélio Cadena	14,20	6.650,81	9.787,68	6.650,81
9	15	01.09.048.0163.001	Adhemar Bucher	14,95	7.002,09	17.667,02	7.002,09
10	0	01.01.287.0222.000	Município de Rio Negro	73,30	34.331,30	92.042,54	34.331,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N° 2702/2016 - Rua Frei Eraldo Maria, no Bairro Bom Jesus, neste Município, trecho entre a Rua Otto Buch e a Rua João Pedro Ferreira, numa extensão de 211,00m, e área de 1.899,17m² (extensão e área total das rua Frei Eraldo Maria e João Pedro Ferreira devido estarem em conjunto no mesmo projeto). Segue abaixo a relação dos proprietários dos imóveis abrangidos pela obra de pavimentação da rua acima citada:

Nº	Nº Resid.	Inscr. Cad.	Proprietário	Testada	Rateio (R\$)	Valorização (R\$)	Valor do Tributo (R\$)
1	295	01.02.100.0097.001	Leopoldo Baumgartner	25,90	11.129,74	22.173,70	11.129,74
2	651	01.02.100.0027.001	Raimundo Nonato de Oliveira	21,30	9.153,03	13.598,23	9.153,03
3	0	01.02.100.0053.000	Leopoldo Baumgartner	13,28	5.706,68	13.546,80	5.706,68
4	645	01.02.100.0040.001	Leopoldo Baumgartner	13,42	5.766,84	19.717,60	5.766,84
5	0	01.02.100.0216.001	Klabin S/A	24,50	10.528,13	120.937,88	10.528,13
6	315	01.02.099.0342.001	Teresinha Márcia Vieira	28,60	12.289,98	17.584,41	12.289,98
7	640	01.02.099.0355.001	Leopoldo Baumgartner	14,00	6.016,07	18.058,47	6.016,07
8	650	01.02.099.0369.001	Osório Fernandes de Oliveira	14,00	6.016,07	19.456,69	6.016,07
9	660	01.02.099.0017.001	Débora Cristina Neumann	19,50	8.379,53	17.667,67	8.379,53

LEI N° 2703/2016 - Rua João Pedro Ferreira, no Bairro Bom Jesus, neste Município, trecho entre a Rua Frei Eraldo Maria e a Rua José Schelbauer Sobrinho, numa extensão de 211,00m, e área de 1.899,17m² (extensão e área total das ruas Frei Eraldo Maria e João Pedro Ferreira devido estarem em conjunto no mesmo projeto). Segue abaixo a relação dos proprietários dos imóveis abrangidos pela obra de pavimentação da rua acima citada:

Nº	Nº Resid.	Inscr. Cad.	Proprietário	Testada	Rateio (R\$)	Valorização (R\$)	Valor do Tributo (R\$)
1	660	01.02.099.0017.001	Débora Cristina Neumann	17,00	7.305,23	17.667,67	7.305,23
2	30	01.02.099.0033.001	Leopoldo Baumgartner	16,50	7.090,37	20.736,91	7.090,37
3	54	01.02.099.0047.001	Leonel Pires Ferreira	12,20	5.242,58	23.450,94	5.242,58
4	64	01.02.099.0069.001	Vicente Mazur	24,00	10.313,27	31.765,76	10.313,27
5	84	01.02.099.0080.001	Zenaldo Miguel Novak	11,50	4.941,77	20.754,16	4.941,77
6	94	01.02.099.0090.001	Maria Benedita de Lima	10,00	4.297,20	14.577,23	4.297,20
7	110	01.02.099.0100.001	Daniel Elias	10,60	4.555,03	9.319,68	4.555,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

8	2171	01.02.099.0142.001	Paulo Cesar Foerster	16,80	7.219,29	18.930,84	7.219,29
9	295	01.02.101.0267.001	Nilson aparecido Erias	32,50	13.965,88	26.364,59	13.965,88
10	37	01.02.101.0235.001	Elairdes Padilha Ribas	15,70	6.746,60	15.071,29	6.746,60
11	325	01.02.101.0220.001	Vilmar Nizer	15,50	6.660,65	19.528,62	6.660,65
12	333	01.02.101.0205.001	Marcos Banaszewski	15,70	6.746,60	27.010,05	6.746,60
13	365	01.02.101.0190.001	Miguel Novak Neto	16,25	6.982,94	20.752,49	6.982,94
14	377	01.02.101.0174.001	Artur Baungartner	15,70	6.746,60	17.437,66	6.746,60
15	401	01.02.101.0159.001	Lisete Baungartner	15,70	6.746,60	22.530,85	6.746,60

LEI N° 2704/2016 - Rua Ingrácio José Correa, no Bairro Volta Grande, neste Município, trecho entre a Rua Leonidas Madeira e a Rua Maria Juvita Jager, numa extensão de 558,00m, e área de 5.530,45m². Segue abaixo a relação dos proprietários dos imóveis abrangidos pela obra de pavimentação da rua acima citada:

Nº	Nº Resid.	Inscr. Cad.	Proprietário	Testada	Rateio (R\$)	Valorização (R\$)	Valor do Tributo (R\$)
1	55	01.02.040.0280.001	Cleverson Gonçalves	91,40	41.889,83	90.335,91	41.889,83
2	834	01.02.040.0190.001	Cia de Veiculos Fronteira	111,70	51.193,59	164.972,42	51.193,59
3	95	01.02.046.0270.001	Cia de Veiculos Fronteira	30,00	13.749,40	45.346,78	13.749,40
4	0	01.02.046.0200.000	João Maria Taborda	15,00	6.874,70	19.153,80	6.874,70
5	929	01.02.046.0185.001	Roni Correia	15,00	6.874,70	20.073,59	6.874,70
6	1057	01.02.046.0170.001	Manoel Elias Portela Neto	15,00	6.874,70	21.917,98	6.874,70
7	1025	01.02.046.0155.001	Nortefios Ind. E Com. Fios Ltda	75,00	34.373,50	172.467,11	34.373,50
8	1165	01.02.047.0383.001	Nortefios Ind. E Com. Fios Ltda	74,70	34.236,00	124.340,29	34.236,00
9	1220	01.02.047.0156.001	Transportadora Trans Iguaçu Ltda	75,00	34.373,50	96.052,07	34.373,50
10	0	01.11.007.0719.001	Cia de Veículos Fronteira	6,00	2.749,88	6.739,57	2.749,88
11	0	01.11.007.0755.001	Cia de Veículos Fronteira	15,00	6.874,70	10.726,12	6.874,70
12	0	01.11.007.0770.001	Cia de Veículos Fronteira	15,00	6.874,70	10.726,12	6.874,70
13	0	01.11.007.0784.001	Cia de Veículos Fronteira	15,00	6.874,70	10.726,12	6.874,70
14	884	01.11.007.0840.001	Andréia Do Rocio Rotter	15,30	7.012,19	17.290,00	7.012,19
15	17	01.02.041.0241.001	Célia de Fátima Reichardt de Andrade	14,60	6.691,37	18.217,61	6.691,37
16	914	01.02.041.0256.001	Fortunato Fernandes	15,50	7.103,86	16.426,79	7.103,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

17	0	01.02.041.0030.001	Município de Rio Negro	39,60	18.149,21	34.733,24	18.149,21
18	200	01.02.045.0319.001	Jair da Costa	13,50	6.187,23	15.554,38	6.187,23
19	1050	01.02.045.0335.001	Terezinha Alves dos Santos	16,30	7.470,51	15.062,40	7.470,51
20	1040	01.02.045.0349.001	Joselina Reichardt	14,70	6.737,21	15.571,97	6.737,21
21	1054	01.02.045.0364.001	Ambrosio Woycik(Tadeu Woycik)	15,00	6.874,70	15.431,20	6.874,70
22	1098	01.02.045.0379.001	Nathalia Schafhauser	15,00	6.874,70	22.449,82	6.874,70
23	1070	01.02.045.0393.001	Tereza Muziol	14,50	6.645,54	21.822,34	6.645,54
24	1082	01.02.045.0407.001	Geovana do Perpetuo Reichardt	14,70	6.737,21	20.016,11	6.737,21
25	1096	01.02.045.0424.001	João Maria Franco	17,90	8.203,81	30.308,02	8.203,81
26	0	01.02.045.0025.000	Município de Rio Negro	25,00	11.457,83	18.962,25	11.457,83
27	1200	01.02.048.0047.001	Bauminas Química N/NE Ltda	149,30	68.426,17	160.115,51	68.426,17
28	815	01.02.039.0099.001	Cleverson Gonçalves	39,80	18.240,87	11.680,93	11.680,93

LEI N° 2706/2016 - Rua Severo de Almeida, no Bairro Bom Jesus, neste Município, trecho entre a Rua Jacob Fuchs e a Rua Kalil Gemael, numa extensão de 267,84m, e área de 1.451,43m². Segue abaixo a relação dos proprietários dos imóveis abrangidos pela obra de pavimentação da rua acima citada:

Nº	Nº Resid.	Inscr. Cad.	Proprietário	Testada	Rateio (R\$)	Valorização (R\$)	Valor do Tributo (R\$)
1	114	01.03.053.0396.001	Reinaldo de Oliveira	44,80	22.673,64	33.403,26	22.673,64
2	1300	01.03.053.0016.001	Luiz Henrique Kondlatsch	40,00	20.244,32	41.141,89	20.244,32
3	128	01.03.049.0392.001	Evaldo Kotowey	39,20	19.839,43	29.381,15	19.839,43
4	127	01.03.049.0021.001	Janete de Melo e outros	39,73	20.107,67	44.928,72	20.107,67
5	132	01.03.042.0411.001	Ari Vicente e Maria de Lima	48,50	24.546,24	26.738,75	24.546,24
6	276	01.03.042.0017.001	José Aroldo Alves	30,00	15.183,24	6.744,51	6.744,51
7	172	01.03.054.0271.001	José Ruthes Sobrinho	27,00	13.664,92	13.908,38	13.664,92
8	1285	01.03.054.0271.002	José Ruthes Sobrinho	20,20	10.223,38	15.279,13	10.223,38
9	1295	01.03.054.0235.001	Shirley Fuchs	22,00	11.134,38	25.861,62	11.134,38
10	1405	01.03.054.0213.001	Fernanda Henning Pereira	16,00	8.097,73	17.027,69	8.097,73
11	0	01.03.048.0240.000	Advocacia Geral da União	39,00	19.738,21	33.011,64	19.738,21
12	0	01.03.048.0181.000	Advocacia Geral da União	20,50	10.375,21	39.833,60	10.375,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

13	0	01.03.048.0161.001	Advocacia Geral da União	20,50	10.375,21	18.387,66	10.375,21
14	200	01.03.043.0251.001	Município de Rio Negro	42,67	21.595,63	107.939,20	21.595,63
15	0	01.03.043.0102.000	Advocacia Geral da União	40,50	20.497,37	60.748,40	20.497,37

**LEI N° 2705/2016 - Rua José Seidel, no Bairro Volta Grande, neste Município, trecho entre a Rua São Judas Tadeu e a Rua Isauro Ruthes, numa extensão de 418,00m, e área de 4.387,27m². Valor Total da Obra R\$ 428.388,56.*

**Via Pública inserida em Área de Interesse Social conforme Lei Municipal 1767/2007, denominado no Art.14 e constante no Anexo 07 do Art. 39, inciso IX – Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.*

2 – RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizado nesta Prefeitura, responsável pela elaboração do projeto, pela administração da obra e que possui competência exclusiva para prestar esclarecimentos sobre a mesma.

3 – MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A contratação desta obra procedeu-se através da realização do Processo Licitatório, na modalidade Concorrência Pública 003/2016, onde as principais etapas da execução da pavimentação asfáltica estão assim discriminadas com serviços de:

Placa da Obra, terraplenagem, drenagem de águas pluviais, reforço com material de jazida, base de brita graduada, meio-fio e sarjeta, imprimação, revestimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito e demais itens e especificações constantes no projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

4 - ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

- 4.1) *Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com base em Brita Graduada na espessura cabada, Imprimação com CM 30 e Capa Selante acabada;*
- 4.2) *Assentamento de meio-fio do tipo sarjeta com FCK=135Kg/cm², rebaixadas nos acessos de veículos (entrada de residências) e nas travessias para passagem de pessoas portadoras de deficiência física;*
- 4.3) *Confecção de 1,50m de calçada com FCK=135Kg/cm², ao longo da testada de cada imóvel, a qual terá a espessura de 0,08m, rampa para PNE com piso tátil (NBR 9050) conforme especificações do projeto e proteção vegetal com grama em placas;*
- 4.4) *Sinalização de trânsito;*
- 4.5) *Drenagem.*
- 4.6) *Diferença de Pavimentação das esquinas, golas, meio das quadras e demais procedimentos operacionais foram custeados pelo Município.*

Descrição	Unidade	Total em R\$
<i>Item 4.1</i>	<i>M²</i>	<i>1.236.474,31</i>
<i>Item 4.2</i>	<i>M</i>	<i>79.774,50</i>
<i>Item 4.3</i>	<i>M²</i>	<i>289.123,08</i>
<i>Item 4.4</i>	<i>M²</i>	<i>20.280,23</i>
<i>Item 4.5</i>	<i>Ud</i>	<i>195.310,43</i>
Total Geral		1.820.962,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

5 - PARCELAS E PLANO DE RATEIO

O valor a ser recuperado pela contribuição de melhoria será no máximo de 100% do custo total da obra, conforme o Código Tributário Municipal, Lei n.º 1139/98, artigo n.º 367 .

O valor da contribuição de melhoria é o menor valor entre o obtido pelo rateio do custo da obra e a valorização imobiliária agregada ao imóvel decorrente da realização da obra.

O custo total por proprietário poderá ser parcelado em até 84 (oitenta e quatro) parcelas fixas, mensais e consecutivas, sem desconto, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês não podendo haver parcela mensal inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), podendo ser concedido os seguintes descontos:

- 20% (vinte por cento) para pagamento à vista, integral da contribuição de melhoria lançada e notificada;*
- 15% (quinze por cento) para pagamento em duas parcelas da contribuição de melhoria lançada e notificada;*
- 10% (dez por cento) para pagamento em três parcelas da contribuição de melhoria lançada e notificada;*
- 5% (cinco por cento) para pagamento em quatro parcelas da contribuição de melhoria lançada e notificada.*

6 – IMPUGNAÇÃO

Os contribuintes relacionados no item 1 deste Edital têm o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, para a impugnação de qualquer de seus elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

As impugnações oferecidas aos elementos a que se refere este artigo serão apresentadas por meio de petição fundamentada e devidamente identificada, descrevendo as provas requeridas, sob pena de preclusão neste sentido, e endereçadas ao titular da Secretaria da Fazenda o qual, após manifestação através de parecer jurídico, deverá proferir decisão final em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo da petição da parte interessada.

Rio Negro, 10 de outubro de 2.018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL